



Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 179ª (Centésima Septuagésima Nona) Reunião Ordinária
Dia 28 de maio de 2010

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 28 de maio de 2010 (dois mil e nove), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 178ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2010. 2) Análise do processo nº 07.03623.7.08 – Construção Faculdade do SENAC, Rua do Pombal, bairro Santo Amaro. Relator, conselheiro Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante da ACP. 3) Análise do processo nº 07.16414.2.07 – Empreendimento de uso misto (RioMar Shopping e Torres Empresariais). Av. República do Líbano, bairro do Pina. Relator, conselheiro Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON/PE. 4) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dra. Taciana Sotto Mayor Porto Chagas, Diretora da DIRUB/SCDUO (titular), Dra. Márcia Vasconcellos Tavares de Melo, representante da DIRCON (suplente), Dr. Fábio Henrique de Souza Macêdo, Assessor da Sec. Finanças (suplente), Dra. Flávia Cardoso Ferro, Assessora Técnica da Sec. Assistência Social (titular), Dra. Flávia Castanheira do Nascimento, Diretora Geral das Procuradorias - SAJ (titular), Dr. Jose Antônio Bertotti, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (titular), Dra. Virgínia Maria Marques de Souza, Assessora da Secretaria de Turismo (suplente), Dr. José Fernando de Souza Paz, representante da SANEAR (titular), Dra. Débora Vieira Chaves Mendes, Diretora Presidente da URB/Recife (titular), Dra. Flaviana Gomes da Silva, Diretora de Projetos da URB/Recife (suplente), Dr. Marco Aurélio de Farias Costa, representante da Caixa Econômica Federal (suplente), Dra. Maria do Carmo de Albuquerque Braga, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM (titular), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife (titular), Dr. Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante da ACP (titular), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO (suplente), Dra. Vânia Lúcia Torres de Miranda, representante do CREA/PE (titular), Dr. Miguel Romualdo de Medeiros, representante do CORECON/PE (titular), Sr. Antônio Xavier de Moraes, representante da CUT/PE (titular), Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE (titular), Dr. Luiz Augusto Rangel Moreira, representante do IAB/PE (suplente) Dr. Félix Cantalício Sampaio de Sá, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Prof. Denis Antônio de Mendonça Bernardes, representante do Centro Josué de Castro/ABONG (suplente), e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular). Em seguida, iniciou a reunião externando a satisfação de ver retornando ao CDU, o conselheiro Fernando Paz. “Estou muito feliz com sua volta e aproveito a oportunidade para comunicar a todos que hoje será a minha última reunião como suplente do presidente, no CDU. Venho atuando há cinco anos e, hoje, além da DIRCON, estou fazendo parte de dois Grupos de Trabalho.



PREFEITURA DO
RECIFE

Dessa maneira, sem disponibilidade para presidir esse Conselho, da maneira que ele merece". A seguir, Dra. De Biase deu posse às conselheiras: Dra. Virgínia Maria Marques de Souza, como membro suplente, representante da Secretaria de Turismo, e Dra. Débora Vieira Chaves Mendes, como membro titular, representante da URB/Recife. Em seguida, passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 178ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2010. Ata aprovada. Passando para o segundo item da pauta - Análise do processo nº 07.03623.7.08 - Construção Faculdade do SENAC, Rua do Pombal, bairro Santo Amaro, convidando o Dr. Waldecy Pinto, arquiteto do projeto, para fazer a apresentação. Dr. Waldecy iniciou falando da satisfação de está mais uma vez neste Conselho. "Em 1975, trabalhei nesta Prefeitura, na Secretaria de Planejamento. Isso me traz recordações maravilhosas". Em seguida, fez algumas considerações sobre o SENAC, e depois falou sobre o projeto da Faculdade. E fez a seguinte apresentação: "Educar para o trabalho em atividades de comércio de bens, serviços e turismo. Com essa missão, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) promove, há mais de 63 anos, o crescimento profissional e pessoal de milhões de brasileiros, por meio de uma vasta programação de cursos e atividades em 15 áreas de atuação em três tipos de ensino. Com centenas de ambientes educacionais de ponta e especializados, como as empresas pedagógicas e as unidades móveis, o SENAC está presente no Distrito Federal e em todos os estados, em mais de 2.500 municípios. Até hoje, o SENAC já prestou mais de 49 milhões de atendimentos. *Por tudo isso, o SENAC é considerado referência nacional em educação profissional*. A estrutura organizacional do Sistema SENAC compreende a Administração Nacional e 27 Administrações Regionais. Integram a Administração Nacional: Conselho Nacional - órgão deliberativo máximo do Sistema SENAC, de estrutura tripartite (governo, empresários e trabalhadores), dirigido pelo presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC). Conselho Fiscal - órgão de fiscalização orçamentária, contábil e financeira, composto por dois representantes do comércio e três representantes indicados pelo governo. Departamento Nacional (DN) - órgão executivo da Administração Nacional, responsável pela coordenação das políticas e diretrizes nacionais do Sistema SENAC e pela assistência técnica aos Departamentos Regionais (DRs). FACULDADE DO SENAC. CURSOS SUPERIORES OFERTADOS: - GASTRONOMIA, -DESIGN DE MODAS, -EVENTOS, -ADMINISTRAÇÃO, -PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, -ESPECIALIZAÇÕES". Concluindo, Dr. Waldecy afirmou que, "TODAS AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS FORAM ATENDIDAS E OS PARÂMETROS TAMBÉM: •COEFICIENTE MENOR DO QUE EXIGIDO ATENDIDOS; •OS AFASTAMENTOS TODOS COM FOLGA; •A TAXA DE SOLO NATURAL ATINGIU A 26,44%; •A ESPERA DE VEÍCULOS NA SAÍDA SERÁ NO INTERIOR DO PRÉDIO". Apresentação em anexo. Concluída a apresentação, Dra. De Biase convidou o conselheiro relator, arquiteto Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante da ACP para apresentar seu parecer. "Arquiteto -CREA 21.354.D/PE. BRUNO UCHOA. PARECER - Conselheiro Bruno Cortez Uchoa de Miranda. FACULDADE SENAC. Este parecer refere-se ao Processo em tramitação na 1ª regional da Dircon sob o nº07.036237/08, sito à Rua do Pombal, onde existiram as casas de N° 51,59 e 67, bairro de Santo Amaro e vem a este Conselho por apresentar área de construção superior a 20 mil metros quadrados caracterizando-se como Empreendimento de Impacto conforme art. 61 da Lei Municipal 16.176/96 e propõe a implantação de uma



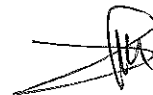
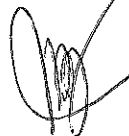

PREFEITURA DO
RECIFE

Faculdade do SENAC (SERVIÇO SOCIAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), com cursos de Gastronomia, Desing de modas e Administração. De acordo com a legislação vigente, Lei 17.511/08- Plano Diretor, o Imóvel está inserido numa Zona de Ambiente Construído de Ocupação Moderada – ZAC Moderada e obteve pareceres favoráveis dos órgãos e diretorias competentes, assim como apresentou toda a documentação necessária para a aprovação de um Empreendimento de Impacto. Considerando-se que estes cursos oferecidos pela faculdade a ser implantada não são oferecidos em nossa capital por outras entidades de Nível Superior e principalmente com preços mais acessíveis que Faculdades Particulares, este empreendimento surge como um complemento dos Setores Educacional, de Turismo e de Serviços, devido ao déficit de mão de obra qualificada existente, diante da expansão do mercado local. Por não mais haver ações mitigadoras devido a GOPV não dispor de projetos para a área, a mesma recomenda o desenvolvimento e implantação de uma ação social (a ser definida pela Secretaria de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras). Diante do Exposto, dos pareceres favoráveis já apresentados pelos órgãos e diretorias competentes e estando atendidos todos os requisitos exigidos por Lei, apresento meu parecer favorável a *implantação do Empreendimento, ora apresentado. Recife, 28 de Maio de 2010. Bruno Cortez Uchoa de Miranda*. Após a leitura do parecer, a suplente do presidente deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE. O conselheiro solicitou que fosse posto na tela a imagem do prédio da Faculdade e, solicitou um esclarecimento sobre o parecer do conselheiro Bruno, no penúltimo parágrafo. "Quanto às ações Mitigadoras, no meu entender, as ações propostas não interferem diretamente na Implantação do empreendimento e sim da "Cidade" como um todo". Por esta razão, gostaria de saber se o relator está propondo a aceitação das ações sugeridas pela GOPV, ou não". Perguntou também, sobre a estomagem dos veículos na saída, e principalmente na entrada. "Gostaria de fosse considerado a possibilidade do recuo de parte do controle do acesso, mesmo em detrimento da perda de algumas vagas da garagem. Outra coisa, o cálculo de vagas de estacionamento, prevê para toda a área, ou apenas para atender exclusivamente essa torre que será construída? E também, como será a interligação desse novo prédio, com o já existente". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Miguel Romualdo de Medeiros, representante do CORECON. "Devido a minha qualificação profissional, fica difícil analisar um projeto arquitetônico. Sobre a faculdade, chamou atenção, o SENAC irá passar de 800 para 2.400 alunos. Nos pareceres existentes no processo, muitos deles reportam-se à necessidade de ações voltadas para o trânsito. Isso será de responsabilidade do empreendimento ou da Prefeitura?" Em seguida fez alguns questionamentos sobre o sistema viário da área, e sobre o estacionamento propriamente dito. Prosseguindo, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira Flávia Cardoso Ferro, representante da Secretaria de Assistência Social. "Na nossa Secretaria existe um programa que beneficia os usuários do Programa Bolsa Família, que são capacitados na área da construção civil e turismo. Gostaria de saber se essas pessoas poderiam ser aproveitadas durante a construção da Faculdade. Pois, o benefício do Programa é paulatinamente retirá-los do Programa Bolsa Família, qualificando-os". Continuando, a suplente do presidente passou a palavra ao arquiteto Waldecy Pinto para os esclarecimentos necessários. Reportando-se ao conselheiro João Domingos, Dr. Waldecy falou que, "o edifício garagem será para



PREFEITURA DO
RECIFE

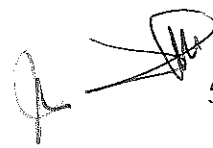
atender a necessidade da Faculdade, e também, para os funcionários do SENAC. Não mais necessitando de estacionar na Av. Visconde de Suassuna. Logo, esse fluxo irá cair consideravelmente. O cidadão ao descer do estacionamento, passará pela segurança. Todos os alunos vão ter um código de barra/controle. Outra coisa, o estudo de tráfego fez previsão para o entorno do edifício, até dez anos, confirmando que não causará maiores problemas. A obra mitigadora anteriormente solicitada era no binário da Rua Amélia. Mas, a Prefeitura viu que a Faculdade do SENAC funciona sem fins lucrativos. Por esta razão, a ação mitigadora foi trocada por uma de natureza social". Neste momento, Dra. De Biase falou que de fato não há uma ação mitigadora e, sim, uma recomendação de implantação de uma ação social (a ser definida pela Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras). Neste momento, alguns conselheiros questionaram que não haviam recebido a nova conclusão do parecer da GOPV. O conselheiro relator, Bruno Uchoa, comunicou que tomou conhecimento, após o envio do seu parecer à secretaria do Conselho. Por esta razão, Dra. De Biase achou conveniente fazer a leitura da referida conclusão. "Ação Mitigadora: Considerando que o empreendimento está classificado como de impacto, a GOPV recomenda o desenvolvimento e implantação de uma ação social (a ser definida pela Secretaria de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras – SCDUO), tendo em vista, que no momento esta Gerencia não tem projeto viário com implantação prevista para o entorno". Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Luiz Augusto Rangel Moreira, representante do IAB/PE. O conselheiro falou que já se sentia contemplado, quando o Dr. Waldecy explicou que o problema da Av. Visconde de Suassuna seria resolvido. "Isso me tranquilizou. Mesmo assim, pergunto: não mais existirão aquelas vagas frontais?" O arquiteto do projeto afirmou que não. Passando a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ, que iniciou sua fala protestando. "O CDU não vem atendendo a uma solicitação do Fórum do Prezeis, para não fazer reuniões na última sexta-feira do mês". Dra. De Biase explicou à conselheira que em parte ela tinha razão. Mas, que às vezes, por problemas operacionais, tinha que fazer a reunião neste dia. Retornando a palavra, a conselheira Lúcia se reportando à faculdade, falou, "espero que realmente seja sem fins lucrativos. Educação está a desejar na nossa cidade, no nosso País. E, também, fico com dúvidas, será que este estudo de tráfego foi bem feito? Pois está escrito no processo que todo o acesso é feito pela Rua do Pombal. Será se isso vai dar certo?" Concluída a discussão, Dra. De Biase colocou em votação o parecer do conselheiro, arquiteto Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante da ACP. O parecer do conselheiro relator foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou para o terceiro item da pauta - Análise do processo nº 07.16414.2.07 – Empreendimento de uso misto (RioMar Shopping e Torres Empresariais). Av. República do Líbano, bairro Pina, lembrando que o projeto em pauta já havia sido apresentado no Conselho no mês de abril p.p. "Hoje, os empreendedores irão mostrar as complementações que foram feitas no projeto". Em seguida, convidou os representantes do empreendimento, engenheiro Dr. Francisco Bacelar, o arquiteto Dr. André Sá e a Diretora de Desenvolvimento Social do JCPM, Dra. Lúcia Pontes, para em conjunto fazerem a apresentação do projeto. Dr. Francisco Bacelar iniciou falando que, "esse empreendimento é uma reformulação do primeiro projeto apresentado ao CDU, de natureza residencial. Foi uma decisão difícil, mas o Grupo optou para construção do Shopping e das três Torres empresariais". Fazendo





PREFEITURA DO
RECIFE

em seguida a seguinte apresentação: "O RioMar Shopping será o maior centro de compras, serviços e entretenimento do Nordeste e um dos maiores do Brasil. Ele vai inaugurar uma nova geração de shoppings centers com uma proposta inovadora e surpreendente, visando superar as expectativas dos consumidores. Localizado na bacia do Pina, às margens do encontro do Rio Jordão com o mar, o projeto foi concebido levando em consideração as características físico-geográficas do seu entorno associadas às modernas tecnologias de sustentabilidade. O RioMar Shopping se integrará á paisagem promovendo a requalificação da área onde será implantado. Seu porte, no segmento comercial, não tem precedentes no Nordeste. Ele irá proporcionar geração de trabalho e renda a partir do início das suas obras e, posteriormente, durante sua operação. Será um novo pólo de atratividade para o Recife, incrementando a economia do município e do Estado e fortalecendo a imagem de pioneirismo de Pernambuco". Apresentando em seguida a planta de localização – Av. Engenheiro de Antônio de Góes e Rua Herculano Bandeira. Continuando, Dr. Bacelar apresentou as plantas baixas, Pisos: G-1, L-1, L-2, L-3, L-4. Apresentou imagens da entrada principal, da praça de alimentação, torres empresariais, do piso térreo. Fornecendo dados dos edifícios empresariais: Área total construída: 98.572 m²; Área total privativa: 48.762 m²; Vagas de estacionamento: 1.669; Três Torres Empresariais; 958 Salas; Fundação JCPM; Business Center. Em seguida, Dr. Francisco apresentou os números do RioMar Shopping: Área total do terreno: 202.710 m²; Área total construída: 260.000 m²; ABL (Área Bruta Locável): 98.572 m²; Implementação de 40.000 m² de área verde; Vagas de estacionamento: 6.050; 476 Lojas, sendo: 18 âncoras, 7 megalojas, 11 restaurantes, 437 lojas satélites, Cinemas (14 salas, incluindo salas vip), Teatro (cerca de 500 lugares), Diversões Eletrônicas, Praça de Alimentação. Geração de 2.000 postos de trabalho durante a obra e 7.000 empregos diretos quando em funcionamento. Previsão de gerar, anualmente, R\$ 150 milhões de Impostos Federais, Estaduais e Municipais. Previsão de Inauguração: Outubro / Novembro 2012. Investimento para execução da obra civil (sem o custo do terreno): 500 milhões. Além do Riomar Shopping, serão construídas 3 torres empresariais com 48.762m² de área privativa e 1.669 vagas de estacionamento, totalizando 7.719 vagas para o empreendimento como um todo. Finalizando, Dr. Francisco falou sobre a sustentabilidade e o paisagismo. "Uso de estrutura pré-moldada ou metálica . O sistema elimina a necessidade de forma de madeira e escoramento, reduz perdas e produz uma estrutura limpa sem a necessidade de correções na argamassa de revestimento de paredes e pisos aonde ocorre maior desperdício. Utilização de materiais de construção com critérios de sustentabilidade, como conteúdo reciclado e materiais regionais. Inserção das premissas de sustentabilidade do empreendimento no manual do lojista; Sistema integrado de Automação e Segurança Predial para controle e supervisão dos sistemas de ar-condicionado, iluminação, combate a incêndio e segurança predial, Monitoramento dos níveis internos de CO2 para controlar o volume de ar externo de renovação em função da ocupação do Shopping. Captação da água da chuva na cobertura do edifício; Recolhimento da água de condensação do sistema de climatização e reutilização nas torres de resfriamento com economia de cerca de 25% da água consumida; Esgoto a vácuo, que possibilita redução de 90% no consumo de água comparado com o sistema convencional. Economia no mês de 730.000 litros correspondendo a R\$12.280,00.



5





PREFEITURA DO
RECIFE

Integração da iluminação natural com a iluminação artificial nas áreas das aberturas envidraçadas; Utilização de gás refrigerante de baixo impacto ambiental no sistema de ar condicionado. Construção de subestação em alta tensão de 69 KV , possibilitando menor queda de tensão (menor perda de energia) , maior confiabilidade e menor tarifa. Desacoplamento entre as cargas térmicas de calor sensível (resfriamento) e de calor latente (desumidificação) do ar, liberando os trocadores de calor para operar em regime seco - economia de 3%. Produção e consumo da refrigeração sob 3 patamares de temperatura o que resulta em economia de energia elétrica na ordem de 19% (0,51Kw/TR); Armazenamento da energia frigorífica sob 2 patamares de temperatura, evitando custos de tarifas horosazonais de eletricidade; Uso do processo de vigas frias para tratamento de parcela do ar no próprio ambiente, evitando consumo de energia no transporte, reduzindo as seções das redes de dutos e a temperatura sensível em 2°C. Controle entálpico no sistema de ar condicionado. Reutilização de energia térmica do ar expurgado, resfriando o novo ar exterior usado na climatização. As medidas acima mencionadas no sistema de ar condicionado representam uma economia de R\$1.500.000,00 por ano, consumo evitado de energia de 3.600MWH/ano e economia 30.000 m³/ano de água. O projeto segue os preceitos dos programas: Procel Edifica e AQUA; Controle de resíduos perigosos; Implementação de infra-estrutura para gestão de resíduos; Educação ambiental para equipe de obra; Renaturalizar a área verde com espécies nativas, principalmente de mata ciliar, com funções estéticas e ecológicas, tendo o objetivo de transformar a área em um pequeno refugio ecológico, com as seguintes características: Uso de vegetação para controle de radiação solar, temperatura, umidade do ar, ação dos ventos e da chuva e amenização da poluição do ar. Vegetação frutífera de suporte à ave-fauna e pequenos animais silvestres. Sistema de drenagem natural através da modelagem da topografia do terreno para retenção de águas pluviais e infiltração no lençol freático, sem sobrecarregar a drenagem das vias públicas". Para complementação, Dr. Francisco passou a palavra à Dra. Lúcia Pontes, responsável pela área social, fazendo a seguinte apresentação: "ESTRUTURA DE INVESTIMENTO SOCIAL DO GRUPO JCPM: Fundação Pedro Paes Mendonça – Desde 1989 na Serra do Machado – Sergipe. Missão : Oferecer oportunidades para melhoria da qualidade de vida da população da Serra do Machado. Principais Ações: Acolhida a Idosos: Lar Dona Conceição; Educação: Escola São Sebastião (Crianças de 03 a 06 anos) e Centro Educacional (Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos); Saúde: Clínica Médica Dona Dudu; Projeto Cultural: Música, ballet, capoeira; Habitacional: Bairro do Futuro e Coleta Seletiva de Lixo; Geração de Emprego e Renda: Apoio às Cooperativas de Artesanato e Confecção, e incentivo à instalação da Fábrica de brinquedos Estrela. O Instituto JCPM de Compromisso Social foi criado em 2006 e desenvolve ações de investimento social no entorno das unidades de negócios nas quais o Grupo JCPM tem participação. Seu foco principal é promover e apoiar ações que possibilitem a formação de jovens de 16 a 24 anos. Tem como proposta ampliar a base geral de conhecimento dos jovens, promovendo uma capacitação complementar e específica, com vistas ao desenvolvimento de melhores condições para acesso à vida profissional. A sede do Instituto será instalada no térreo de uma das torres empresariais do complexo RioMar. Veículos operacionais: Instituto Shopping Recife – Comunidade Entra-apulso; Tacaruna Social – Comunidade de Santo Amaro; Instituto Però - Shopping Guararapes e Espaço Jovem Rumo ao Futuro – Brasília Teimosa". Concluída

as apresentações, Dra. De Biase convidou o conselheiro relator, engenheiro Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON/PE, para apresentar o seu parecer. "PARECER. INTRODUÇÃO: O processo em análise de nº 07.16414.2.08 ingressou na Prefeitura do Recife na 6ª Gerência Regional em 23/05/2008, inicialmente para um uso misto tendo sido submetido a todas as instancias conforme a cota de 04/05/2010 da arquiteta Cândida Lima Glasner mat. 29970-2 DIRCON, historiando a tramitação do referido processo (às fls.11 e verso). 2 - O PROJETO: Trata-se de um projeto de arquitetura de uso comercial SHOPPING CENTER e Centro Empresarial com 03 (três) torres para serem implantados em terreno de 20,2 ha. (202.000,00m²) às margens do Rio Jiquiá (Bacia do Pina) onde existia a fabrica da Bacardi, área esta denominada GLEBA – 1 acrescida de marinha (sob os regimes de ocupação e de aforamento) situada na quadra compreendida pela Av. Republica do Líbano, Rua Jamil Asfora, Rua Abreu Albano, Rua projetada (prolongamento da Rua Freire Andrade) Av. de Contorno (projetada faixa de domínio publico -Rio Jiquiá) com frente para a Av. República do Líbano no bairro do Pina. O Empreendimento se constitui de IMPACTO e em termos de distribuição das áreas está assim constituído: BLOCO – 01 – Shopping Center com 256.270,80m² distribuídos em térreo / 1º pav/ mezanino/ 2º pav/ mezanino/ 3º e 4º pav. totalizando 450 lojas. BLOCO – 02 – Empresarial composto de três Torres interligadas com a área total de 98.572,55m² distribuídos em 31 pavimentos, totalizando 958 salas. 3 – OS PARECERES: Analisando os pareceres recebidos no processo ressaltamos a velocidade da sua tramitação nas diversas áreas da Prefeitura, dos quais nos referimos em destaque pelas suas importâncias e comprometimento de ordem técnico especifica para cada caso. Assim deve-se destacar os seguintes pareceres: GLA – DIRMAM de 06/05/2010: no item I – "portanto , a construção do objeto deste pedido deve ser submetido ao Licenciamento Ambiental, ou deve ser requerido oportunamente nesta DIRMAM / SEMAM, caso não exista licença ambiental ainda válida emitida pela CPRH." CTTU em 23/04/2010: Dois pontos importantes no parecer: "Destacamos também a ausência da análise da interface do empreendimentos com o sistema de transporte coletivo, bem como a definição de rotas acessíveis de pedestres e ciclistas. " Ainda no referido parecer sobre o estudo preliminar: "O estudo preliminar de acesso viário: O estudo preliminar apresentado pelo empreendedor carece da compatibilização do desenho dos acessos ao equipamento com a geometria da Via Mangue, inclusive com seu plano funcional de circulação. Observamos que de posse do desenho final a CTTU poderá avaliar as impedâncias, restrições e os impactos gerados por ele na corrente de tráfego. Assim recomendamos a análise desse estudo preliminar do acesso viário pela URB / Recife e GOPV / DIRURB." Seria importante também observarem a adequação da via Mangue ao sistema viário do Cabanga (sentido Centro / Subúrbio) elaborado pela consultoria PRÓS Obras e Serviços Ltda., em janeiro 2008, no tocante a necessidade de construção de três faixas de rolamento no trecho inicial da via Mangue, desde o início na Ponte Paulo Guerra. "A título de subsídio, em decorrência dos conflitos de tráfego criados pelo desenho da alça de acesso ao empreendimento, registramos nossa preocupação com sua capacidade de estocagem e possíveis repercussões negativas na Via Mangue. Ainda, que seja verificada a possibilidade de se estabelecer um contorno viário interno ao empreendimento". "É inegável que a implantação do empreendimento (Rio Mar Shopping) nas condições apresentada irá acelerar o esgotamento da vida útil da via mangue daí a necessidade de se adotar todas as medidas que assegurem que esse corredor estratégico metropolitano o opere com fluxo livre, como uma rodovia".




PREFEITURA DO
RECIFE

6ª GERENCIA REGIONAL: Encaminha o processo p/ o colegiado técnico da DIRCOM em 05/05/2010. "Quanto ao impacto no trânsito consta pronunciamento da CTTU e GOPV ressaltando a necessidade de compatibilização com o projeto via Mangue para posterior avaliação das necessidades que venham ocorrer". Ainda sobre a conclusão do parecer de 6ª Gerência Regional, recomenda a solicitação da DIRMAM contida no parecer 020/08 datado de 09/08/08, quanto ao impacto Ambiental. PARECER DA DIRETORIA DE URBANISMO: Referindo-se sobre o volume de tráfego comandado pelo Empreendimento: "é importante destacar o parecer da Gerencia Operacional de Projetos Viários - GOPV, "a grande rotatividade de sua demanda durante o horário de funcionamento". Neste parecer, a GOPV salienta a importância da implantação da Via Mangue, como via importante de escoamento do tráfego hoje existente e a ser gerado, na implantação de uma terceira ponte sobre a Baía do Pina bem como, compatibilização do sistema viário existente com os projetos viários estruturadores propostos para a área. A CTTU, no parecer de 23/04/10 se posiciona de acordo com o parecer da GOPV de que é necessário adotar todas as medidas para que a Via Mangue opere com fluxo livre, como uma rodovia". Concluindo o parecer a Diretoria de Urbanismo enfatiza: "Pelo exposto, nosso parecer é favorável à implantação do empreendimento desde que atenda às exigências formuladas nos pareceres da GOPV e CTTU, quanto às ações mitigadoras necessárias para implantação do empreendimento. Ressaltamos a importância do parecer da DIRMAM por se tratar de área às margens da Baía do Pina e pela alteração da proposta". PARECER DO GOPV: O parecer do GOPV além de analisar detidamente o Empreendimento elabora uma série de recomendações e propõe uma ação mitigadora constituída de cinco itens importantíssimos como condicionamento da aprovação do projeto, justificando e consubstanciando o parecer, em função das informações contidas e relacionadas com o projeto tais como: 1. - Memorial de IMPACTO, incluindo o impacto sobre os transportes; 2. - ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO DA VIA MANGUE ao SISTEMA VIÁRIO LOCAL elaborado pela PROS-PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. 3.- Análise e parecer do CTTU. CCU: A aprovação da CCU – Comissão de Controle Urbanístico: "com o acatamento das recomendações referenciais ao aproveitamento e treinamento da Mão de Obra local-, melhoria de acessibilidade da área, previsão de apoio para as embarcações da população a ser removida para o conjunto habitacional, desde que seja possível o licenciamento ambiental e posterior apresentação do Projeto ao FORUM PREZEIS; e uma outra recomendação do representante da CONDEPE/FIDEM relativo à reserva de uma faixa para a via de caráter metropolitano, que ligará a futura 3ª ponte". 4 – CONCLUSÃO: Assim exposto e com as análises e citações contidas neste parecer somos favorável a aprovação ao Empreendimento, desde que as recomendações e exigências contidas nos pareceres citados sejam atendidas e cumpridas com eficácia garantindo a aprovação final do projeto, com garantias às citadas recomendações. Este é o nosso parecer que submetemos ao CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano. Recife, 21 de maio de 2010. Marco Aurélio Estela de Melo, Engenheiro Civil – CREA- 5272/D – PE, Representante do SINDUSCON-PE". Após a leitura do parecer, Dra. De Biase passou a palavra à diretora da DIRURB, Dra. Taciana Sotto Mayor, para a mesma fazer a leitura de um novo parecer conjunto: GOPV/DIRURB e CTTU. "Recife, 26 de maio de 2010. PROCESSO: 07.16414.2.07. SOLICITAÇÃO. Análise do Plano Viário constando a indicação das ações mitigadoras propostas pelo município para instalação do empreendimento Shopping Center RioMar. 2. HISTÓRICO: O empreendimento foi analisado anteriormente por esta GOPV e CTTU obtendo pareceres favoráveis desde que fossem atendidas uma série de recomendações, exigências e ações mitigadoras elencadas na altura. Objetivando atender tais exigências, o empreendedor, após várias reuniões com a GOPV e CTTU, desenvolveu um Plano Viário e agora submete a


PREFEITURA DO
RECIFE

análise destes órgãos. 3. ANÁLISE: Atendendo à solicitação do empreendedor, analisamos o Plano Viário apresentado e verificamos que o mesmo está compatível com a geometria da Via Mangue, além de contemplar as ações mitigadoras acordadas, quais sejam: 1ª No que se refere ao carregamento da Via Mangue, para que fique assegurado que este corredor operará com fluxo livre, o empreendedor se compromete a: 1. Elaborar projeto completo da 3ª faixa na ponte Paulo Guerra desde o início desta até alcançar o empreendimento, e executar o trecho a partir do início do mirante até o acesso ao shopping. 2. Alargar a Av. República do Líbano em aproximadamente 3,50m garantindo a 3ª faixa na Via Mangue. 3. Concluir a 1ª etapa da Via Mangue (Rua Cacilda/Rua das Oficinas/Rua Manuel de Brito). 4. Doar terreno com 13.000,00m² para construção de habitacional da Via Mangue. 2ª No que se refere ao sistema de transporte coletivo, para garantir a circulação nos pontos de embarque e desembarque do mesmo, o empreendedor se compromete a: 5. Executar via de contorno compatibilizando-a com o loteamento. 6. Requalificar as ruas Amador Bueno e Dirceu Toscano de Brito. 3ª No que se refere à rede viária de pedestres e ciclistas, para que fique assegurada a mobilidade destes, o empreendedor se compromete a: 7. Compatibilizar a ciclovia da Via Mangue com os acessos ao Shopping. 8. Instalar passarela de pedestres sobre a Via Mangue. 9. Implantar projeto de sinalização viário horizontal e vertical, bem como compatibilizar a sinalização de orientação e destino existente no entorno do empreendimento com os novos usos apresentados, de acordo com o estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro. O mesmo deverá ser analisado e aprovado pela CTTU. 4. CONCLUSÃO: Após análise da planta apresentada concluímos que as ações propostas são compatíveis com o projeto da Via Mangue e mitigam o impacto viário causado pelo empreendimento. Em face do exposto nos posicionamos favoráveis a aprovação do presente projeto. Para o licenciamento da obra, além das exigências legais cabíveis, deverá ser exigido o Termo de Compromisso, com a indicação de todas as obras acima citadas, constando como anexo deste, o Plano Viário aprovado pela GOPV e CTTU. Taciana M^a Sotto-Mayor, Diretora de Urbanismo; Manoel José Damasceno, Diretor de Projetos/ CTTU; Maria Luiza de Lavôr, Gerente Operacional de Estudos Viários e André Gustavo Teobaldo de Moraes, Gerente de Estudos e Projetos/ CTTU". Prosseguindo, Dra. De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra à conselheira Flávia Cardoso Ferro – Sec. Assistência Social, que fez ao Dr. Francisco Bacelar, a mesma pergunta que fez havia feito anteriormente ao Dr. Waldecy, do SENAC, em relação ao aproveitamento do pessoal do Programa Bolsa Família no processo de construção do Shopping. Dando continuidade, a suplente do presidente passou a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva – FIJ, que questionou sobre a embarcação da população do bairro Pina, perguntando para onde iria. "Enquanto esta questão não estiver bem definida, este projeto hoje, não será aprovado, pois pedirei vistas". A seguir, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife, que fez alguns registros. Parabenizou o JCPM pelo projeto. Fez relato sobre o Shopping do Grupo que conheceu em Salvador. E, concluindo, falou sobre os benefícios que o empreendimento irá trazer para o Estado de Pernambuco. Em seguida, se reportando à conselheira Lúcia da FIJ, Dra. Lúcia Pontes assegurou que o Grupo JCPM já vem mantendo contato, com algumas propostas para os pescadores da área do bairro Pina, convidando a conselheira Lúcia a participar de



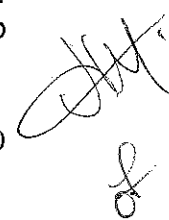


PREFEITURA DO
RECIFE

uma das reuniões realizadas. Neste momento, o engenheiro Francisco Bacelar complementando a fala da Dra. Lúcia Pontes, assegurou à conselheira Maria Lúcia, que o assunto está assegurado, inclusive que já havia conversado com o prefeito sobre o assunto. Acrescentando que, para tanto, serão necessárias outras licenças, além das do Município. Dando continuidade, Dra. De Biase passou a palavra ao Prof. Denis Mendonça – CJC. “Gostaria de fazer uma observação. Percebe-se que o projeto apresentado tem uma preocupação grande, voltada para o atendimento das exigências legais. Comungo com a preocupação levantada pela conselheira Lúcia da FIJ. Realmente tem que haver uma garantia desse compromisso. Queria levantar uma sugestão geral: o Recife, como todas as cidades sofrem modificações a cada dia. E a memória urbana muitas vezes se perde. Logo, gostaria que houvesse um registro que faça parte até da decoração interna desse shopping, memória do que era esse espaço, antes do empreendimento. Isso é importante, pois a perda dessas referências faz com que deixemos de ter identidades fundamentais”. Passando a palavra ao conselheiro Miguel Medeiros – CORECON. O conselheiro iniciou elogiando o projeto arquitetônico, mas registrou uma preocupação, devido ao sistema viário. Impactante para o morador da cidade, e em especial, aos que acessam o bairro de Boa Viagem, pela Av. Domingos Ferreira. “O acesso já é por demais congestionado e, falaram até da vinda de pessoas de outros estados”. Continuando, fez questionamentos em relação ao projeto anterior (residencial), acreditando que a construção do Shopping irá trazer maior impacto ao sistema viário. Citou problemas relacionados à Av. Agamenon Magalhães, ao viaduto Paulo Guerra. “Para mim a instalação desse shopping no local trará grandes problemas para as pessoas que têm acesso àquela área”. Neste momento, o conselheiro relator, Marco Aurélio solicitou a palavra e comunicou: com o projeto do shopping, a área de construção terá uma diminuição de 42%, em relação ao projeto anterior de natureza residencial. Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira Vânia Lúcia Torres de Miranda, representante do CREA/PE. A conselheira iniciou concordando plenamente com as colocações do conselheiro Miguel Romualdo, e complementando falou, “meus 25 anos de função pública me fizeram ter certeza da morosidade da ação do poder público, que chega sempre atrasada, a reboque. O prazo previsto para a inauguração do shopping é de 2 anos, devendo a Via Mangue está concluída antes desta data, sob o risco da implantação do shopping provocar um colapso no sistema viário de acesso a zona sul da cidade. Esse empreendimento tem área de construção bem maior do que a Shopping Recife. Todos sabemos a transformação que este gerou na área. Minha preocupação também é com o impacto que o empreendimento trará ao seu entorno, uma área que não precisa de indutor de ocupação. O projeto arquitetônico é magnífico, mas deveria ser implantado em outro local da cidade, pois este é totalmente inadequado. Em relação às ações mitigadoras hoje apresentadas, para mim não são suficientes. Talvez, a construção de uma terceira ponte, ou mesmo uma via metropolitana desse o suporte necessário ao impacto a ser gerado. Assistimos recentemente a apresentação do Corredor Norte/Sul pelo Consórcio de Transporte, que propõe o uso exclusivo da faixa central da Domingues Ferreira para o transporte coletivo, jogando parte do transporte particular para a Via Mangue que já corre o risco de nascer saturada. Não me sinto confortável de votar a favor do empreendimento”. Em seguida, Dra. De Biase passou a palavra ao Dr. Bacelar para os esclarecimentos necessários. O Dr. Francisco comunicou ao



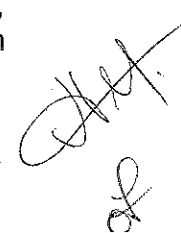
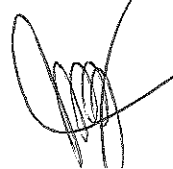
10



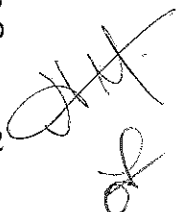


PREFEITURA DO
RECIFE

conselheiro Prof. Denis, que, "a sua solicitação foi registrada. Juntamente com o arquiteto André Sá, iremos estudar um espaço. Em relação ao fluxo, se o projeto fosse residencial, seria bem mais complicado. No Shopping existem horários diferentes para entrada e saída. E, as ações mitigadoras solicitadas irão facilitar ainda mais este fluxo". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Marco Aurélio de Farias Costa, representante da CEF. O conselheiro questionou sobre a implantação de uma terceira ponte, sugerida pela GOPV, perguntando se já existia o projeto, se tem prazo para execução. Neste momento, a Dra. Taciana respondendo ao conselheiro falou que, "a terceira ponte existe como projeto enquanto plano de mobilidade da cidade, mas, não entrou como ação mitigadora deste projeto". Dando continuidade, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro João Domingos – IAB/PE. O conselheiro solicitou cópias das folhas 11 e 12 frente e verso, da Cota da SAJ – Dra. Maria do Socorro, que se encontram dentro do processo. Que foi atendido. Em seguida, falou que, "a posição da SAJ abre um precedente para outros processos. Na aprovação da CCU, consta o nome da representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mas não consta a assinatura. Logo, não sei se estava presente. Minha segunda colocação, diz respeito aos impactos no trânsito. No primeiro momento foram pontuadas várias ações mitigadoras nos pareceres da CTTU e da GOPV, e posteriormente apresentado novo parecer. Ficando essas ações, bastante simplificadas. É claro que, a construção de um outro acesso iria minimizar o impacto no sistema viário. É fundamental que a Via Mangue seja implementada antes da construção desse Shopping". Passando a palavra à conselheira Taciana – DIRURB, que se reportando à conselheira Lúcia da FIJ, falou, "a solicitação poderá ser colocada como uma proposta de ação mitigadora. Pois na realidade a preocupação da DIRURB foi com o sistema viário. Para melhor entendimento farei mais uma vez a leitura de um trecho do parecer conjunto: GOPV/DIRURB e CTTU. "1 – Elaborar projeto completo da 3ª faixa na ponte Paulo Guerra desde o início desta até alcançar o empreendimento, e executar o trecho a partir do início do mirante até o acesso ao shopping." Em seguida, a conselheira e diretora presidente da URB/Recife, Débora Vieira Chaves Mendes, se reportando ao conselheiro João Domingos, comunicou que a licitação do projeto da Via Mangue estava pronta, com recursos alocados pela Caixa Econômica Federal, com prazo de execução de 30 meses. "Em relação a Via Mangue, estamos muito tranquilos". A seguir, o Dr. Francisco falou que, "em relação à questão do acesso pela Via Mangue, Dra. Taciana da DIRURB já forneceu os esclarecimentos". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH. O conselheiro iniciou parabenizando os responsáveis pelo empreendimento. "A conselheira Vânia lembrou bem da morosidade do poder público. O empreendedor sempre está à frente do poder público. Em relação à questão do impacto do transporte, o shopping não irá alterar a composição (população e quantidade de carros) da cidade. O movimento dos shoppings acontece mais em determinados meses do ano, dezembro, por exemplo. A construção desse shopping irá até diminuir o fluxo ao Shopping Center Recife. A Prefeitura vem se preocupando muito com a construção da Via Mangue". Prosseguindo, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO. O conselheiro endossou os questionamentos feitos pelos conselheiros Miguel, João e Vânia. E, registrou sua preocupação maior, com a saída do shopping. "A entrada, estamos nos valendo da Via Mangue e da proposta da GOPV. Gostaria de ouvir um



pouco mais sobre isso". A seguir, passou a palavra à conselheira Lúcia da FIJ. "Quero parabenizar à conselheira Vânia Torres do CREA, pela coragem de externar todo seu pensamento sobre o projeto, ora em análise". Reforçou a necessidade da garantia de construção do píer para assegurar o transporte das embarcações. "Como vejo que isto não está contemplado como ação mitigadora, solicito vistas ao processo". Neste momento, Dra. Lúcia Pontes voltou a assegurar que seria atendida à solicitação, voltando a convidar a conselheira para participar de uma das reuniões que tem sido feita com os pescadores. Dra. De Biase falou que, "se o CDU achar conveniente que seja colocada sua solicitação como mais um item de ação mitigadora, em regime de votação, isso será definido. E, o empreendimento só terá sua licença quando atender a referida solicitação. Pedir vistas para entender melhor um projeto, é direito de qualquer entidade, de qualquer membro, mas, pedir vistas porque não consta à indicação de sua entidade como ação mitigadora, é outra coisa". Passando em seguida a palavra à conselheira Flávia Castanheira – SAJ. "Temos feito em outros empreendimentos que necessitem de intervenções um Termo de Compromisso para realização das ações mitigadoras aprovadas no Conselho". Neste momento, o conselheiro relator conselheiro, Marco Aurélio, solicitou a palavra para ler mais uma vez dentro do seu parecer, a aprovação da CCU. "A aprovação da CCU – Comissão de Controle Urbanístico: "com o acatamento das recomendações referenciais ao aproveitamento e treinamento da Mão de Obra local, melhoria de acessibilidade da área, previsão de apoio para as embarcações da população a ser removida para o conjunto habitacional, desde que seja possível o licenciamento ambiental e posterior apresentação do Projeto ao FORUM PREZEIS; e uma outra recomendação do representante da CONDEPE/FIDEM relativo à reserva de uma faixa para a via de caráter metropolitano, que ligará a futura 3ª ponte. 4 – CONCLUSÃO: Assim exposto e com as análises e citações contidas neste parecer somos favorável a aprovação ao Empreendimento, desde que as recomendações e exigências contidas nos pareceres citados sejam atendidas e cumpridas com eficácia garantindo a aprovação final do projeto, com garantias às citadas recomendações. Este é o nosso parecer que submetemos ao CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano". Após a releitura, a conselheira Lúcia – FIJ, falou, "dou voto de confiança às palavras da Dra. Lúcia Pontes, e retiro meu pedido de vistas". Em seguida, depois de muita discussão, Dra. De Biase colocou em votação o parecer do conselheiro relator, engenheiro Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON/PE, acrescido das indicações das ações mitigadoras propostas pelo Município. Documento apresentado pela Dra. Taciana Sotto Mayor, diretora da DIRURB, datado de 26 de maio de 2010 e assinado por ela, pelo Dr. Monoel José Damasceno, Diretor de Projetos da CTTU, pelo Dr. André Augusto Teobaldo de Moraes, Gerente de Estudos e Projetos da CTTU e pela Dra. Maria Luiza de Lavor, Gerente Operacional de Estudos Viários. O processo obteve a seguinte votação: 17 (dezessete) votos a favor, 02 (duas) abstenções e nenhum voto contra. Por ultimo, Dra. De Biase agradeceu as flores que recebeu da conselheira Flávia Castanheira da SAJ, e, muito emocionada, se despediu dos membros do Conselho, falando do aprendizado que teve durante esses cinco anos. "Com certeza, hoje, sou outra profissional, porque pude agregar o conhecimento de cada um de vocês. Obrigada a todos". Neste momento, os conselheiros Paulo Monteiro – CDL, João Domingos – IAB e Flávia Castanheira – SAJ, falaram e agradeceram em nome dos demais membros do Conselho, pela participação e dedicação da Dra. Maria De Biase, no CDU durante os cinco anos que esteve a sua frente. E a secretaria executiva do




PREFEITURA DO
RECIFE

Conselho solicitou que todos permanecessem, para um lanche de despedida da suplente do presidente do CDU. Finalizando a reunião, Dra. De Biase agendou para o dia 18 de junho a próxima Reunião Ordinária do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 28 de maio de 2010.

Maria José De Biase – Suplente do presidente

Taciana Maria Sotto Mayor – SCDUO (titular)

Márcia Vasconcellos Tavares de Melo - SCDUO (suplente) Márcia Vasconcellos Tavares de Melo

Fábio Henrique de Souza Macêdo – Sec. Finanças (suplente) Fábio Henrique de Souza Macêdo

Flávia Cardoso Ferro – Sec. Assistência Social (titular) Flávia Cardoso Ferro

Flávia Castanheira do Nascimento – SAJ (titular) Flávia Castanheira do Nascimento

José Antônio Bertotti Júnior – Sec. Ciência, Tec. Des. Econômico (titular) José Antônio Bertotti Júnior

Virginia Maria Marques de Souza – Sec. Turismo (suplente) Virginia Maria Marques de Souza

José Fernando de Souza Paz – SANEAR (titular) José Fernando de Souza Paz

Débora Vieira Chaves Mendes – URB/Recife (titular) Débora Vieira Chaves Mendes

Flaviana Gomes da Silva – URB/Recife (suplente) _____

Marco Aurélio de Farias Costa – CEF (suplente) _____

Maria do Carmo de Albuquerque Braga – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular) Maria do Carmo de Albuquerque Braga

Marco Aurélio M. Estela de Melo – SINDUSCON (titular) _____

Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente) _____

Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (titular) _____

Bruno Cortez Uchoa de Miranda – ACP (titular) _____

Gleyson Vitório de Farias – FEMICRO (suplente) Gleyson Vitório de Farias

Vânia Lúcia Torres de Miranda – CREA/PE (titular) Vânia Lúcia Torres de Miranda

Miguel Romualdo de Medeiros - CORECON/PE (titular) Miguel Romualdo de Medeiros

Antônio Xavier de Moraes – CUT/PE (titular) _____

João Domingos Petribú da Costa Azevedo – IAB/PE (titular) _____

Luiz Augusto Rangel Moreira – IAB/PE (suplente) _____

Félix Cantalício Sampaio de Sá – ADEMI/PE (titular) _____

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente) _____

Denis Antônio de Mendonça Bernardes – CJC/ABONG (suplente) Denis Antônio de Mendonça Bernardes

Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular) Maria Lúcia da Silva